

CAPÍTULO 2:

HISTÓRIA POLÍTICA: IMPORTANTE CHAVE DE LEITURA PARA COMPREENSÃO DO POLICIAMENTO NOS SERTÕES DA BAHIA¹

João Reis Novaes²

A história política, quando considerado seu processo de renovação ocorrido ao longo do século XX e associado a um método heurístico de investigação, como o indiciário, pode tornar-se uma importante chave de leitura para compreensão da interação estabelecida entre os integrantes da força pública e os chefes políticos que viviam nos sertões da Bahia ao longo da Primeira República, mas especificamente entre os anos de 1891 e 1930. Nesse recorte espacial e temporal, as ações dos agentes policiais demonstravam que os mecanismos de controle e disciplina utilizados por sua Instituição eram frágeis e a relação cotidiana estabelecida entre os agentes policiais e os mandões locais era bastante complexa. Essa relação, lida a contrapelo, revela uma dinâmica própria que para ser mais bem problematizada é fundamental entender o policial e os habitantes dos sertões³ da Bahia enquanto sujeitos históricos que mantinham entre si uma interação permeada por interesses, o que a tornava ambivalente e ao mesmo tempo tensa e intensa.

¹DOI - 10.29388/978-65-81417-64-2-f.37-56

²Professor Adjunto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Departamento de História. Mestre e Doutor em História Social pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

³No período privilegiado pela presente pesquisa, os centros urbanos e o sertão constituíam “espaços simbólicos, explicativos da dualidade brasileira, apresentada pela historiografia e pela literatura, através da dialética do progresso e do atraso, do moderno e do arcaico”. Como o conceito de sertão é polissêmico e se refere a uma vasta área do território brasileiro que possui uma rica diversidade geográfica, social, econômica e cultural, optamos por utilizar a expressão sertões. (NEVES, 2007, p. 15).

A RENOVAÇÃO DA HISTÓRIA POLÍTICA

A história política passou por um importante processo de renovação ao longo do século XX, isso foi possível graças a fatores ligados ao contexto histórico e as mudanças que foram processadas dentro da própria oficina da história. Assim, após o desenrolar das duas guerras mundiais, as pressões exercidas através das relações estabelecidas entre as nações no cenário internacional, refletiram, significativamente, na vida interna de cada país. Evidenciando, portanto, que a política exerce influência sobre o destino dos povos e das existências individuais. Isso se tornou mais evidente a partir do aumento das atribuições do Estado moderno, pois é em função dele que a política se organiza e se estrutura. O poder do Estado “representa o grau supremo da organização política; é também o principal objeto das competições”. Essa perspectiva contribui para a afirmação de que o político possui uma “[...] consistência própria e dispondo mesmo de certa autonomia em relação aos outros componentes da realidade social.” (REMOND, 1996, p. 20-23).

Torna-se indispensável destacar que no século XIX e nas décadas iniciais do século XX, a história política ocupou um lugar proeminente em relação ao resto da disciplina. Todavia, a partir das transformações teóricas e metodológicas pelas quais passou o conhecimento histórico, sobretudo, a partir de 1930 com a Escola dos Annales, é que a história política foi denunciada como um contraexemplo, representando todos os defeitos contra os quais as novas gerações de historiadores deveriam se opor. Isso é compreensível, pois as revoluções que desmantelaram os regimes monárquicos e as gerações de historiadores subsequentes não conseguiram romper com uma história política linear, factual, elitista, subjetivista, psicologizante e idealista. Possivelmente, isso ocorreu porque a historiografia da época, em última instância, continuava legitimando os regimes de poder. Esses são os principais vícios e defeitos que contribuiriam, naquele contexto, para que a história política fosse condenada ao ostracismo.

Assim, com a marginalização da dimensão política dos fatos sociais, do abandono de um tipo de história alicerçado em conflitos localizados e de curta duração, foi que um grupo de historiadores, a partir de 1930, passou a dar ênfase a um novo posicionamento frente à definição de sujeito da história, redefinindo objetos, conteúdos, métodos e fronteiras

entre a história e os demais campos do conhecimento. Isto possibilitou o surgimento de diversas pesquisas que tinham como objeto de estudo temas relacionados “as realidades do trabalho da produção, das trocas, o estado das técnicas, as mudanças das tecnologias e as relações sociais daí resultante”. (REMOND, 1996, p. 16). Essas mudanças estavam diretamente relacionadas às transformações históricas presentes naquele momento, pois o recrudescimento da democracia política e social, o fortalecimento do movimento operário e a disseminação do socialismo entre as massas, somado à “[...] compaixão pelos deserdados, a solidariedade com os pequenos, à simpatia pelos “esquecidos da história” inspiravam um vivo desejo de reparar a injustiça da história para com eles e restituí-los o lugar a que tinha direito.” (REMOND, 1996, p. 19).

Este cenário trouxe à tona problemáticas que a história política, como experienciada no século XIX, não conseguia compreender, pois estava alicerçada sobre uma noção de história

[...] unificada pelo fio condutor do progresso, sob a égide de um Estado-unificador e de homens e individualidades submetidas a uma construção abstrata de humanidade voltada para as grandes utopias, acreditando num tempo uno e eternamente ascensional, esbarrou no século XX na tomada de consciência de que este tipo de razão, de logos condutor, justificador e legitimador não levaria o homem a essa perfeição sonhada, mas, entre outras coisas, ao horror de duas grandes guerras mundiais. (FELIX, 1998, p. 51-52)

Nesse sentido, foi envolto em uma atmosfera de instabilidade, influenciada pelas duas guerras mundiais, que a dimensão política dos fatos sociais retornou ao centro da atenção da história, sobretudo, a partir de 1960. Isso se deve a alguns fatores, dentre eles merecem destaque: a) a eclosão das duas guerras mundiais, que não encontravam explicações apenas no campo da economia; b) o dinamismo das relações internacionais que passou a influenciar a vida interna de cada país; c) a expansão e consolidação de políticas públicas contribuíram para o fortalecimento do papel do Estado que passou a intervir em diversos setores da sociedade, buscando nas ciências sociais o fornecimento de indicadores e de diagnósticos referentes à situação vivida pela sociedade, com o objetivo de recrudescer o seu controle sobre a população.

Nesse contexto, a renovação da história política foi, também, influenciada pelo contato com outras ciências, o que expandiu suas fronteiras, levando-a a incorporar novas dimensões da vida social, o que possibilitou a inclusão de novas fontes e de novos objetos de estudo. Assim,

[...] o movimento de resignificação da história política estabeleceu uma “ponte” de continuidade com a tradição dos *Annales*, na medida em que teve como um de seus traços característicos a interdisciplinaridade. Ao dialogar com a Ciência Política, a Psicanálise, a Sociologia ou com a Antropologia, mas também ao se aproximar de outras correntes historiográficas, tais como a história cultural e a história social, os historiadores do político não só tiraram esse campo do ostracismo como, inclusive, renovaram suas problemáticas, multiplicaram os objetos, enfim, o reabilitaram, valendo-se de novas perspectivas historiográficas. (MEDEIROS, 2017, p. 264)

A abertura para outras disciplinas sinaliza também que o campo do político não só tem fronteiras tênues e movediças, como também aponta para dimensões variadas dos diversos fenômenos sociais. Lidar com essas variáveis no tempo longo tem sido uma das funções inerentes ao pesquisador que estuda as permanências e transformações verificadas em uma determinada sociedade. Diante disso, pode-se perceber que a renovação da História Política foi possível a partir do diálogo com as demais disciplinas das Ciências Humanas. Assim sendo, conforme as reflexões de Rémond, torna-se “[...] impossível para a história política praticar o isolamento: ciência-encruzilhada, a pluridisciplinaridade é para ela como o ar de que ela precisa para respirar.” (REMOND, 1996, p. 29).

Consequentemente, a natureza do político e o sentido de suas relações com as outras séries de fenômenos como o cultural, o cotidiano, o social e o econômico propiciam elementos que permitem uma melhor análise e compreensão da articulação do todo social, numa perspectiva de longa duração, reveladora das experiências humanas no tempo. Destarte, fazendo uso das palavras de Rémond, considera-se que o político não constitui um setor separado,

[...] é modalidade da prática social, desta maneira, o econômico, o cultural, o cotidiano, o social e o político se influenciam mutuamente e desigualmente de acordo com as conjunturas e estruturas que permeiam, guardando ao mesmo tempo cada um à sua vida autônoma e seus dinamismos próprios. (RÉMOND, 1996, p. 35)

Todavia, não foram apenas os historiadores ligados a Escola dos Annales que se opuseram a história política produzida no século XIX e início do século XX. Karl Marx “[...] ao trazer para o centro da explicação histórica, a luta de classe, originada no primado do econômico.”; também contribuiu para a marginalização “[...] do político relegando-o a uma instância decorrente, fruto de uma compreensão das relações sociais esquemáticas e mecanicistas.” (FÉLIX, 1998, p. 55). Por outro lado, Sigmund Freud ao enfatizar que a libido, às pulsões sociais influenciavam os comportamentos individuais, ocultou a ambição e o desejo de poder próprio do político o que, evidentemente, também colaborou para diminuir o prestígio da história política. Estes posicionamentos estavam diretamente relacionados com as transformações históricas presentes naquele momento, pois, o recrudescimento da democracia política e social, o fortalecimento do movimento operário e a disseminação do socialismo entre as massas, somado à “[...] compaixão pelos deserdados, a solidariedade com os pequenos, à simpatia pelos “esquecidos da história” inspiravam um vivo desejo de reparar a injustiça da história para com eles e restituí-los o lugar a que tinha direito.” (RÉMOND, 1996, p. 19).

Assim, compreender as mudanças pelas quais passou a história política no século XX, torna-se indispensável para aquele que deseja entender-se por essa seara, pois estas mudanças possibilitaram a Nova História Política a desfiar o seu foco e dar espaço para uma “História vista de baixo”, dando mais atenção para as massas anônimas e as multidões da história, defendendo a análise e problematização do comportamento, das redes de sociabilidades, das crenças, dos costumes e das práticas cotidianas de mulheres e homens comuns.

Essa aproximação da história política com outros campos historiográficos, como a história do cotidiano, foi possível devido à percepção de que os indivíduos, nas suas interações ocorridas no dia-a-dia, agiam em um campo que lhes possibilitavam margens para manobras, podiam fazer escolhas dentre algumas opções possíveis. Essas escolhas, em certos

momentos, fugiam daquilo que era determinado pelo projeto de sociedade desejado por certos setores sociais. Isso porque o “homem comum”, “ordinário”, na vida cotidiana, age de forma silenciosa, muitas vezes sem propósitos políticos bem aceitos, para minar, ressignificar as regras do jogo impostas pelos mais “fortes” (CERTEAU, 1999). Nesta perspectiva, o estudo do cotidiano passa a ser entendido como indicador da complexidade e riqueza do funcionamento das sociedades e suas instituições, abarcando o campo econômico, político e cultural em sua dimensão ativa e inovadora.

A pesquisa, voltada para a análise e problematização da história silenciosa das massas alicerçadas em uma história política que tem como objeto de estudo as mais variadas relações de poder presentes no tecido social, fornece informações, econômicas, sociais e culturais importantes, uma vez que os gestos dos mais comuns dos homens podem revelar relações de poder em um universo permeado por hábitos, costumes e crenças, além das condições materiais indispensáveis à sua existência, que certamente influenciam e norteiam as suas ações no seu espaço social. Nesse sentido, como salientou José Barros D’Assunção:

O que autoriza classificar um trabalho historiográfico dentro da modalidade da História Política é naturalmente o enfoque no ‘Poder’. É o Poder, com as suas apropriações e as relações por ele geradas, com os seus mecanismos de imposição e transmissão, com a sua perpetuação através da Ideologia, com a sua organização através das redes de atores sociais e com as suas possibilidades de confrontação através de fenômenos coletivos como as Revoluções ou as resistências individuais no âmbito dos micro-poderes, e com tudo o mais que ao Poder se refere, o que constitui mais propriamente o território do historiador político. (BARROS, 2005, p. 128)

Dessa forma, os aspectos políticos de um determinado acontecimento não devem ser isolados dos demais aspectos que constituem a sua natureza social. O historiador que cometer esse equívoco poderá comprometer a sua interpretação sobre um determinado acontecimento histórico, pois, a história política influencia as dimensões mais delicadas do tecido social, nos quais residem certas relações de poder que podem remeter “[...] à submissão e a imposição e que não raro, demonstra que

o exercício do poder, sobretudo na forma mais tradicional da história política, se faz mais traumático à sociedade, quanto maior for o interesse político (ou historiográfico) em camuflá-lo.” (LIMA, 2012, p. 03).

Ademais, a história política associada a um método de investigação, como o indiciário, torna-se um importante elemento capaz de identificar e problematizar as diversas manifestações de poder presentes na dinâmica das relações sociais. Esse método heurístico, interpretativo enfatiza e toma como referência de análise os resíduos, os dados marginais dos acontecimentos. Estes “pormenores”, normalmente relegados a um segundo plano, evidenciam, no caso deste estudo, as tensões, os pactos, os conflitos e os laços de sociabilidades estabelecidos entre os membros da força pública do Estado da Bahia e os chefes políticos que habitavam a região privilegiada pelo presente trabalho. Em outros termos, o método indiciário possibilita escrutar como os indivíduos, que viviam nos sertões da Bahia, se relacionavam com os aspectos próprios de sua sociedade e do seu tempo. Entretanto, para uma leitura atenta e problematizadora dos diferentes indícios, presentes em uma rica tipologia de fontes, é necessário relacioná-los entre si e com o contexto histórico a que se refere e/ou são produzidos. Nesse sentido, contextualizar os indícios é fundamental “[...] em qualquer análise de mudança histórica específica que pretenda levar na devida conta os conflitos em torno de valores, crenças e alternativas de conduta.” (CHALOUB, 1999, p. 21) de setores específicos de determinadas sociedades.

O método indiciário, proposto e sistematizado como método de investigação histórica por Carlo Ginzburg nas décadas finais do século XX e início do XXI, pretende “[...] ir além do eterno contrastar esterilizante entre o “racional” e o “irracional”, o “particular” e o “geral” a atitude “fragmentária” e a holística.” (CHALOUB, 1999, p. 07). Para isso, sua análise deve estar fundamentada no detalhe, nos dados marginais, nos resíduos tomados enquanto pistas, indícios, sinais ou vestígios. Nessa perspectiva, a construção do conhecimento histórico deve partir de uma investigação minuciosa capaz de desvendar as nuances dos acontecimentos relacionados às mais diversas manifestação de poder, objeto de estudo da história política, a partir dos indícios imperceptíveis para a maioria das pessoas, pois esses indícios quando problematizados e contextualizados podem fornecer respostas não só para a pergunta o que a documentação consultada pode “dizer”, mas, sobretudo, o que está por trás do que ela é

capaz de “dizer” a respeito dos mais diversos acontecimentos históricos.

Ademais, Ginzburg salienta que o método indiciário remonta ao início da atividade intelectual do ser humano. Entretanto, o seu desenvolvimento está diretamente relacionado à necessidade de o Estado policiar e controlar os indivíduos, pois é a partir de indícios, traços biológicos, no caso a impressão digital, que o indivíduo ganha uma “[...] singularidade verificável até em suas características imperceptíveis, infinitesimais.” (GINZBURG, 1990, p. 175), o que se tornou um mecanismo eficiente, utilizado pelo Estado moderno e seus órgãos burocráticos, policiais e de controle social. Contudo, o mesmo paradigma indiciário, utilizado para desenvolver instrumentos de controle sempre mais sutis e minuciosos, se converteu em um mecanismo eficaz para apontar algumas pistas que possibilitaram compreender e problematizar o objeto de investigação da história política, o poder, que também permeou as relações estabelecidas entre os integrantes da força pública e os chefes políticos que viviam nos sertões da Bahia ao longo da Primeira República, como demonstrarei a seguir.

POLÍTICA E POLICIAMENTO NOS SERTÕES DA BAHIA

O processo de renovação da história política ocorreu em um contexto de expansão da ação do Estado. Este passou a interferir, cada vez mais, no cotidiano de milhares de homens e mulheres que viviam em determinada parte de seu território. Suas instituições, dentre essas a polícia, aumentaram a sua participação nos diversos espaços sociais, uma de suas metas era garantir a “ordem” pública. Essa “ordem” deve ser entendida enquanto um simulacro⁴ que expressava o modelo de sociedade defendida, ao menos no discurso, pelas elites políticas do Brasil e, conseqüentemente, da Bahia. Segundo a chave de leitura proposta por Robert Reiner, essa “ordem” também pode ser “[...] baseada em um consenso de interesses, ou em um conflito de interesses, latente ou manifesto, entre gru-

⁴ Uso o termo simulacro para indicar que essa ordem de fato não existia, ela era apenas uma representação criada pelas elites para legitimar determinadas ações, por outro lado, esses mesmos indivíduos que desejavam o estabelecimento de uma ordem ideal, no intuito de garantir os seus interesses, lançavam mãos de estratégias que, em certas circunstâncias, acabavam provocando um clima de desordem social. Uma dessas estratégias era o envio de expedições policiais para os sertões da Bahia que, no final das contas, criavam, através de suas ações, um clima de instabilidade e de insegurança para a população local.

pos sociais cuja localização difere na hierarquia das vantagens ou, talvez, num complexo entrelaçamento desses dois motivos.” (REINER, 2004, p. 22). Ademais, pode-se afirmar que a política é um espaço privilegiado de gestão do social, pois “[...] a manutenção da ordem é uma questão fundamentalmente política, questão na qual os governos tem grande interesse porque sabem que sua própria existência depende disso.” (MARTINZ, 2012, p. 77). Desta maneira, ao longo da Primeira República, havia uma relação estreita entre a polícia e a política.

A princípio, é importante destacar que os governadores só intervinham nos conflitos estabelecidos nos sertões da Bahia, através do envio de contingentes policiais, em casos extremos, quando a “ordem” estava ameaçada e os agentes locais da administração pública não conseguiam restabelecê-la, ou quando determinados chefes políticos locais ameaçavam os interesses de grupos aliados ao Governo do Estado. Esta foi à estratégia adotada pela maioria dos governadores ao longo da Primeira República, pois o efetivo da força pública era pequeno, o que levou muitos governadores a concentrar o maior número de praças e oficiais na Capital e deslocá-los, quando necessário, para as regiões onde a “paz pública” estava ameaçada. Para o leitor ter uma ideia do tamanho do contingente da polícia baiana, como bem sinalizou Consuelo Sampaio, “[...] em 1891, quando a força pública foi aumentada para 1600 homens [...] o Estado tinha 120 municípios e, segundo cálculos realizados, caberia a cada um 10 praças, e à Capital, 400, inclusive oficiais.” (SAMPAIO, 1985, p. 44-45).

O presente trabalho não entende os integrantes da força pública do Estado da Bahia como constituintes de um exército que era facilmente manipulado pelo Governo do Estado ou que obedeciam, docilmente, ao comando das lideranças políticas dos diversos municípios espalhados pelo território baiano. Obviamente, o trabalho cotidiano dos agentes policiais era influenciado, sobremaneira, pelas decisões políticas postas em prática pelo grupo que estava à frente do Governo do Estado, ou pelas tensões oriundas dos conflitos estabelecidos entre os chefes políticos pelo controle das instituições dos municípios espalhados pelos sertões da Bahia.

Por outro lado, os agentes policiais, partindo de uma leitura de seu presente, sabiam que a proximidade com integrantes do grupo que estava à frente do governo estadual, ou com os chefes políticos locais, poderia render-lhes benefícios como, por exemplo, promoção na hierarquia

de sua Instituição ou a indicação para atuar em outros cargos públicos, como o de delegado, “[...] pois tal iniciativa era, na Primeira República, antes de tudo, benefícios de cunho político.” (BARBOSA, 2014, p. 190-191). Assim, o apadrinhamento de um policial, por uma liderança política que contava com a simpatia do Governo, poderia contribuir para o sucesso de sua trajetória nos quadros da força pública do Estado da Bahia. Essa racionalidade estava de acordo com práticas próprias do coronelismo, estava consoante, mas especificamente, com o clientelismo. Contudo, essa prática não foi algo específico da Primeira República, como bem sinalizou Marcos Bretas ao problematizar a formação das forças policiais militares durante o século XIX no Brasil. Esse autor chama a atenção para o fato de que a inclusão dos agentes policiais nos quadros que as elites tentavam controlar continuava “[...] vinculada a acordos pessoais e à busca de recompensas, dependendo das relações de favor, e não de qualquer forma de implantação de uma racionalidade burocrática capaz de transferir o exercício da autoridade do âmbito pessoal para o da instituição estatal.” (BRETAS, 1998, p. 15). O interessante é que a criação da polícia no Brasil, em 1842,

[...] foi interpretada por muitos como um cerceamento do poder do mandão local, pois esta inovação (isto é, a criação de delegacias de polícias nos municípios, para as quais eram nomeados bacharéis em direito) parecia retirar dos juizes de paz, prepostos dos coronéis, os amplos poderes que estes possuíam na repressão da criminalidade. Na verdade, logo se verificou que tal novidade era inócua; os pobres delegados e subdelegados, perdidos no fundo do sertão, não dispendo de forças para efetuar prisões, insolados dos centros provinciais, só podiam viver acolhendo-se a sombra do mandão local, auxiliando-o e partilhando-lhe a sorte. Dessa maneira, o que parecia um enfraquecimento dos chefes locais, acabava constituindo algo que lhes aumentava a autoridade e o poder. O poder coronelístico, em plena vitalidade, foi assim impondo as novas instituições o seu domínio. (QUEIROZ, 1976, p. 204)

Um dos fatores que contribuiu para a imposição do poder dos coronéis a determinadas instituições do estado, como a polícia, foi o que Vitor Nunes Leal chamou de autonomia extralegal. Essa autonomia provinha do acolhimento das vontades dos potentados locais em matéria que

era de competência exclusiva do Estado ou da União, como a nomeação de agentes dos correios, policiais ou coletores de impostos. É por conta dessa autonomia extralegal que “[...] as autoridades estaduais dão o seu concurso ou fecham os olhos a quase todos os atos do chefe local governista, inclusive a violência e outras arbitrariedades.” (LEAL, 1997, p. 71).

Para as elites políticas e econômicas dos sertões da Bahia, durante a Primeira República, estabelecer algum tipo de aliança com a polícia e, conseqüentemente, com os policiais era crucial em um espaço que deveria ser reestruturado a partir de “valores” tidos como “modernos ou civilizados”. Assim, a violência interpessoal, o combate a grupos de cangaceiros, os conflitos advindos das lutas política no seio das elites locais, a garantia e sucesso dos pleitos eleitorais, a contenção de conflitos sociais, a manutenção e vigilância das cadeias, a segurança dos eventos promovidos por membros das elites, o transporte e a vigilância de presos, a investigação de roubos e assassinatos, enfim, o combate a uma série de atividades que fugiam dos padrões tidos como toleráveis pelas elites, contribuíam para que elas entendessem a força pública do Estado da Bahia, que tinha os agentes policiais como seus representantes locais, como indispensável para a gestão do social e para a manutenção da “ordem pública”, pois, as ações dos agentes policiais estavam imbuídas de certa autoridade, de certo poder, já que eles faziam parte de uma das principais instituições do Estado da Bahia.

Nesse sentido, concordo com Lucas Pereira que, ao estudar o processo de invenção do policial militar mineiro durante a Primeira República, assevera que a principal função da polícia era a manutenção da “ordem” e o seu trabalho “[...] não se resumia à perseguição de criminosos ou à investigação de crimes, mas envolvia, especialmente, os conflitos sociais e políticos e a proteção das instituições jurídicas, como a propriedade privada.” (PEREIRA, 2018, p. 62). Diga-se de passagem, em um país tido como “civilizado”, proteger a vida do “cidadão” e defender a propriedade privada constituíam funções prioritárias no trabalho cotidiano da polícia, ao menos essa era a máxima divulgada nos periódicos da época, como pode ser constatado na matéria veiculada pelo jornal *Diário da Bahia*, no dia 15 de dezembro de 1910:

Em todas as sociedades bem organizadas, nos países em que os poderes públicos consideram digna de todo o respeito e acatamento a vida e a propriedade do cidadão, naqueles lugares onde se presta culto referentes à Lei e ao direito, existe um corpo de guardas fiéis encarregado de garantir os indivíduos, livrando-os das garras dos malfeitores e assassinos que somente cuidam, cujo fito principal é defraudar a fortuna particular, atentando muitas vezes não somente contra a propriedade mas também até contra a vida daqueles que se opõem às suas arremetidas⁵.

Segundo essa mesma reportagem, esse tipo de polícia ainda não havia chegado aos sertões do Estado da Bahia. O articulista do jornal é enfático ao afirmar que “[...] na Bahia só se sabe que tem um corpo policial para garantir a ordem e a vida dos cidadãos quando há eleições.”⁶. Certo que, naquele momento, o jornal *Diário da Bahia* fazia oposição ao Governo do Estado, mas, perscrutando as fontes e a bibliografia que versa sobre a Bahia na Primeira República, é possível afirmar que era muito importante para os chefes políticos locais estabelecerem alianças com os agentes policiais, pois, em momentos de conturbações políticas, como ocorria constantemente em períodos eleitorais, eles certamente fariam a diferença, já que podiam prender e impedir que fossem às urnas os eleitores contrários aos interesses de seus aliados. Além disso, os policiais poderiam promover ações que contribuíssem para enfraquecer moral, política e economicamente os adversários dos chefes políticos com quem estabeleciam alianças. Essa prática foi bastante denunciada, como pode ser notado na missiva escrita por Hermenegildo José de Souza e publicada no *Diário da Bahia* em 1913. O autor da missiva assegurava que:

Iam as coisas nesse pé, diligencias esdruxulas, *sui generis*, buscas, apreensões, etc., etc., que só tinha por fim humilhar e inutilizar os adversários, quando nas leis, na moralidade, na honra, foram vibrados os golpes decisivos. Formou-se a expedição, composta de 80 praças de polícia, ao serviço de mais de 70 jagunços disfarçados em apenados; e, fez uns seis dias foram atacados 5 povoados, Poços, Várzea, Licori, mais dois cujos os nomes me escapam, dos quais poucas habitações e propriedades foram poupadas⁷.

⁵ Biblioteca Central da Bahia (BBCBA). Setor de Periódicos. **Diário da Bahia**, Salvador, 15 de dez. de 1910, p. 01.

⁶ BCBA. Setor de Periódicos. **Diário da Bahia**, Salvador, p. 01, 15 dez. 1910.

⁷ BCBA. Setor de Periódicos. **Diário da Bahia**, Salvador, p. 01, 09 jan. 1913.

No período estudado, era comum o fortalecimento das investidas dos exércitos de jagunços, a serviço de determinado mandatário local, com a integração de destacamentos da força pública do Estado da Bahia. Mas para que isso ocorresse era necessário que o chefe político local contasse com o apoio do Governo do Estado. Esse, em nome da manutenção da “ordem” pública, justificava tal prática. Ademais, a missiva acima revela uma prática que possuía um grande valor simbólico nos conflitos políticos travados nos sertões da Bahia. Qualquer mandatário que almejasse manter o seu poderio político deveria ter condições de proteger a si e a seus pares das investidas de outros grupos, caso contrário seria desacreditado e poderia perder importantes aliados e ver, de uma hora para outra, seu prestígio político, construído a duras penas, ir por águas abaixo.

Outra matéria publicada no *Diário da Bahia*, que analisava os conflitos estabelecidos no município de Campestre, ia para além da primeira denúncia, asseverando que o Governador José Joaquim Seabra, não só tinha conhecimento dos acontecimentos, como ajudou o seu aliado político, o Coronel Manoel Fabrício, a derrotar a oposição fazendo uso da Força Pública do Estado da Bahia para isso. Como pode ser constatado abaixo:

Tão nefanda obra de selvageria e barbarização do interior do Estado executada, que horror! Por cerca 50 praças de polícia, que o Sr. Governador de fato mandou por as ordens do desalmado Manoel Fabrício, arvorado e chefe político, o qual engrossou aquela força com o contingente de uma centena de jagunços de seu séquito⁸.

Outros periódicos da época apenas insinuavam que o Governo sabia e era conveniente com a relação estreita mantida entre os agentes policiais e os chefes políticos locais, como foi evidenciado em uma das matérias da edição de 28 de outubro de 1903 do *Jornal Correio do Brasil*:

O Governo tão garboso e ufano de falar na mentira eleitoral em suas palavrosas mensagens, poderia bem diminuir pelo menos a intensão do abuso, desde que a força pública fosse exclusivamente empregada em reprimir os abusos e cercar de garantias os filhos do povo;

⁸ BCBA. Setor de Periódicos. *Diário da Bahia*, Salvador, p. 01, 22 jan. 1913.

mas não: os representantes da polícia são os primeiros, não raro, a quererem impor a sua opinião pessoal nas questões de eleições, quando não levam o seu entusiasmo ao ponto de promoverem a conflagração de uma localidade⁹.

A proximidade da polícia com os conflitos políticos nos sertões da Bahia era algo bastante corriqueiro e muito difundido pela imprensa da época. Essa apresentava indícios de que o governo, como fica evidente na reportagem do *Jornal Correio do Brasil*, tinha conhecimento do envolvimento de policiais nos conflitos armados estabelecidos nos sertões da Bahia. Outra matéria veiculada pelo *Jornal Diário da Bahia*, em 14 de julho de 1918, o articulista afirma, categoricamente, que o próprio Governador do Estado, na época Antônio Muniz, autorizou a polícia a auxiliar os seus correligionários nos conflitos estabelecidos em diversas regiões do interior do Estado, pois “[...] o Governador sabia que, com o auxílio que estava prestando a seus correligionários, pondo ao seu dispor a força policial, seriam eles, para a honra e glória da situação dominante, os matadores, os depredadores, os vitoriosos...”¹⁰. Assim, os mandões locais, em muitos casos, utilizavam o contingente policial para manter-se no poder.

Importa ressaltar que os agentes policiais, em determinadas circunstâncias, se mantinham em certos cargos da hierarquia de sua Instituição graças ao apoio de chefes políticos locais e a conveniência do Governo do Estado, como aponta os indícios presentes no relatório enviado ao Governado Antônio Muniz, pelo então Secretário da Polícia e Segurança Pública José Álvaro Cova:

É também um grande mal para a disciplina e boa ordem dos serviços nos quartéis, o afastamento de quase toda a oficialidade, no desempenho de cargos policiais ou comando de destacamento, onde são perfeitamente dispensáveis e apenas são mantidos por exigências de políticos, cujo prestígio deve antes radicar-se na conquista da confiança pública, do que no apoio da força, devendo vir em nosso auxílio, para a abolição desta prática inveterada pelo remoto costume, uma disposição legislativa que regule a matéria, como o que já foi realizado no tocante as delegacias locais¹¹.

⁹ *Correio do Brasil*, p. 01, 28 out. 1903.

¹⁰ BCBA. Setor de Periódicos. *Diário da Bahia*, Salvador, p. 03, 14 jun. 1918.

¹¹ BCBA. Setor de Periódicos. *Diário da Bahia*, Salvador, p. 3082, 29 abr. 1917.

Assim, a aproximação dos agentes policiais com as lideranças políticas era uma via de mão dupla. Os chefes políticos locais se aproximavam dos policiais com intuito de perpetuação no poder, já os policiais, agindo como protagonistas, aproveitavam da sua posição de agente público para negociar benesses pessoais. É necessário destacar que, mesmo sendo protagonista nas relações sociais estabelecidas com os seus contemporâneos, as ações dos policiais eram limitadas por diversos fatores. Um desses fatores era o conjunto de leis e decretos que regiam o cotidiano de sua instituição. Tais leis e decretos corroboravam para que o policial experienciasse uma rotina de trabalho fundamentada em uma rigorosa disciplina e em uma rígida hierarquia institucional que demarcava o lugar que deveria ser ocupado por cada um de seus integrantes.

Conseqüentemente, os integrantes da força pública da Bahia deveriam, ao menos de acordo com os discursos das autoridades policiais e políticas, defender arduamente os preceitos legais e exigir dos policiados o cumprimento da lei e o respeito às instituições republicanas, resguardando, ao mesmo tempo, o monopólio da violência para o Estado. Era por isso que, em diversos momentos, as lideranças políticas locais entendiam os agentes da força pública como defensores dos interesses do Governo do Estado e que poderia interferir, de forma negativa, no jogo político dos diversos municípios espalhados pelos sertões da Bahia. Diga-se de passagem, a relação entre o Governo do Estado e os chefes políticos locais foi marcada por pactos, conflitos e coerções. Nesse sentido, o jogo de interesses e a correlação de força dos envolvidos é que determinavam o estabelecimento de alianças ou de conflitos. Esses conflitos, em determinadas circunstâncias, fugiam do controle do Governo do Estado, o que exigia a intervenção do Governo Federal.

Dentre os meios utilizados pelos chefes políticos locais para limitar o campo de livre ação dos membros da força pública do Estado da Bahia pode ser destacado dois: O primeiro dependia da relação que o mandatário local mantinha com o Governo do Estado. Caso ele integrasse o grupo da situação e contasse com o apoio do Governador não era interessante para o policial confrontá-lo, pois o “[...] vasto aparato legal que geralmente funcionava em seu favor – mesmo quando a lei tinha de ser “interpretada” – podia ser lançado contra ele e a perda do emprego ou transferência arbitrária não era muito difícil de ocorrer.” (BRETAS, 1997, p. 146). Como pode ser verificado na mensagem enviada, em 1924, a As-

sembleia Legislativa do Estado da Bahia pelo Governador Góis Calmon no momento em que exonerou o delegado de polícia de Lençóis:

Delegado ali com as funções do seu cargo, foi, naturalmente, exonerado. Determinei, então, que o meu Gabinete telegrafasse ao presidente do Diretório Político local, pedindo a indicação de outro nome que, pelo seu espírito de moderação, pudesse exercer o cargo com imparcialidade, sem criar vexames aos adversários políticos, não destoando dos propósitos do Governo de assegurar a liberdade individual e todos os direitos a quaisquer cidadãos, sem preferências pessoais ou partidárias¹².

O exposto evidencia que o Governador Góis Calmon, possivelmente, tenha substituído o delegado por este ter tomado partido em questões contrárias aos interesses do grupo local que contava com o seu apoio. Um dos indícios que possibilita essa leitura foi o fato do Governador solicitar de seus aliados políticos a indicação do nome daquele que deveria ser o novo delegado de Lençóis, mesmo afirmando agir de forma imparcial. Tal acontecimento evidencia a importância do controle dos agentes policiais nas disputas políticas estabelecidas entre os grupos locais. Acontecimentos como esse constituiriam um obstáculo para o agente policial que vislumbrava ser promovido dentro da hierarquia de sua instituição ou dificultava a sua indicação para ser delegado de algum dos municípios espalhados pelos sertões da Bahia. Essa indicação poderia significar um passo importante para a inserção do policial nos cargos políticos e administrativos do Estado. Ademais, alianças firmadas com chefes políticos locais poderiam significar, para o policial, principalmente o de baixa patente, um alívio nos períodos de atrasos dos seus vencimentos. O segundo elemento de limitação da ação do policial estava no fato de que muitos chefes políticos locais possuíam um exército de jagunços maior e mais bem armado do que o contingente da polícia estacionado em determinadas localidades.

Nesse sentido, é possível distinguir três elementos que limitava o campo de atuação dos integrantes da Força Pública do Estado da Bahia, a saber: a interferência das autoridades políticas e policiais do Estado nas

¹² Biblioteca da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Mensagem do Governador Dr. Góis Calmon a 1ª sessão ordinária da 14ª legislatura, 1924, p. 135.

ações policiais; a normatização legal que regia as atividades da polícia e da sociedade da época e a ação dos indivíduos que mantinham contato cotidiano com o policial. Assim, no emaranhado jogo de interesses que era experienciados pelo policial, arranjos e conflitos faziam parte dos acertos a respeito de uma “ordem social” negociada entre os diversos protagonistas que viviam sobre a influência das investidas dos integrantes da Força Pública do Estado da Bahia. Evidentemente, o poder de negociação desses atores dependia e/ou era limitado pelo lugar social ocupado por cada um.

No cenário onde se processava esse emaranhado jogo de interesses, uma função almejada e que, ao longo do tempo, torna-se estratégica para os integrantes da Força Pública do Estado da Bahia, para os chefes políticos locais e para o Governo do Estado, foi o cargo de Delegado de Polícia. É importante destacar que problematizar as nuances advindas da função de Delegado de Polícia não é o objetivo deste estudo, mas como vários membros da Força Pública do Estado da Bahia acabaram ocupando esse cargo, torna-se necessário refletir, mesmo que brevemente, a respeito de sua importância e como ele interferia na relação mantida entre os agentes e a população que viviam nos sertões da Bahia. Aqui, torna-se necessário destacar que concordo com Lucas Carvalho quando, ao problematizar a invenção do policial mineiro ao longo da Primeira República, salienta que:

[...] a livre nomeação dos oficiais da força pública ao cargo de delegado foi conquistada como um direito essencial da função do chefe de polícia. Na prática, tenentes, alferes e capitães da confiança do bacharel em exercício na chefia da polícia foram escolhidos e orientados para realizar diligências policiais diversas, como instalação de inquéritos, restabelecimento da ordem etc. Entendo, nesse sentido, que as articulações políticas e o uso da força pública para resolução dos conflitos fazem parte do mesmo processo, o da consolidação do modelo republicano e o da tentativa de consolidação da autoridade policial militar como o poder legítimo no território estadual para fins de administração da justiça ou do uso da violência. A constituição da lógica republicana no período esteve associada ao uso de violência privada ou pública. (PEREIRA, 2018, p. 323)

Na Bahia, a nomeação de agentes policiais para cargo de delegado, ao menos na letra da lei, também foi prerrogativa do Chefe de Polícia. Mas, na prática a escolha de quem seria o delegado e em qual a localidade deveria desempenhar as suas funções, em muitos casos, era feita pelo Governador do Estado. Este acabava usando esse cargo como moeda de barganha para obter o apoio de importantes chefes políticos que viviam nos sertões da Bahia. É importante enfatizar que, mesmo barganhando o cargo de delegado, os governadores da Bahia, assim como os de Minas Gerais, não perdiam de vista a defesa, o fortalecimento e a consolidação do sistema republicano. A polícia, nesse processo, cumpria um importante papel, principalmente por monopolizar a violência em nome do Estado.

Aqui importa destacar que a história política, após a sua renovação, tem por objeto de estudo as mais diversas formas de manifestações do poder expressas nas relações sociais, pois considera não apenas o seu caráter repressivo, mas também simbólico, “[...] sem que se recuse sua capacidade de coagir, mas observando-se seu potencial de produzir sentidos, parâmetros para a ação individual e coletiva dos homens.” (MEDEIROS, 2017, p. 258). Nesse sentido, esse poder não é apenas sinônimo de repressão, mas também de negociação, de busca de legitimidade. Isso permite entender as ações dos agentes policiais que integravam a Força Pública, posto que, mesmo agindo, em muitos casos, movidos por interesses próprios, negociava o tempo todo com os chefes políticos locais e ainda tentava legitimar as suas investidas, frente à população dos sertões da Bahia, apelando para o conjunto de leis da época ou, simplesmente, apelando para o simulacro da garantia da “ordem” pública. Por isso, a história política se torna uma importante chave de leitura do que foi exposto até aqui, pois, possibilita problematizar as variadas relações de poder e como elas afetaram a vida dos indivíduos que viviam nos sertões da Bahia ao longo da Primeira República.

FONTES CONSULTADAS

Mensagem do Governador Dr. Góis Calmon a 1ª sessão ordinária da 14ª legislatura, 1924. Biblioteca da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

JORNAIS CONSULTADOS

Diário da Bahia

Correio do Brasil

REFERÊNCIAS

BARBOSA, C. H. M. **Policiando o sertão**: policiais militares, poderes locais e ordem pública no Ceará da Primeira República (1889-1930). 2014. Tese (Doutorado em História Cultural) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

BARROS, J. D'A. História política, discurso e imaginário: aspectos de uma interface. **Saeculum Revista de História**, João Pessoa, n. 12, p. 128-141, 2005.

BRETAS, M. L. **Ordem na cidade**. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro (1907-1930). Trad. Alberto Lopes. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BRETAS, M. L. A Polícia carioca no Império. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 219-235, 1998.

CARVALHO, J. M. **A Construção da ordem**: A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CARVALHO, J. M. **Pontos e Bordados**: escritos de história política. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

CERTEAU, M. de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1999.

CHALOUB, S. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: companhia das Letras, 1999.

FÉLIX, L. O. A História Política hoje: novas abordagens. **Revista Catarinense de História**, Florianópolis, n. 5, p. 49-66, 1988.

GINZBURG, C. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. *In*: **Mitos, emblemas e sinais**: morfologia e história. Tradução Federico Corotti.

São Paulo: Companhia das Letras, p. 143 a 179, 1990.

LEAL, V. N. **Coronelismo enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

LIMA, H. P. História Política: Trajetória e Significado. **Revista Semina**, Londrina, v. 11, n. 2, 2012.

MARTINS, M. T. Q. **A civilização do delegado**: modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930. 2012. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MEDEIROS, F. F. A Nova História Política. **Novas Temporalidades Revista de História**, Belo Horizonte, v. 9, n. 3, p. 258-269, 2017.

NEVES, E. F.; MIGUEL, A. (orgs.). **Caminhos do Sertão**: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. São Paulo: Arcadia, 2007.

PEREIRA, L. C. S. de A. **A invenção do policial militar mineiro**: Uma análise da força pública em Minas Gerais (1890 a 1930). 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

QUEIROZ, M. I. P. de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1976.

REINER, R. **A Polícia da Política**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

RÉMOND, R. (org.). **Por Uma História Política**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.

SAMPAIO, C. N. **Os partidos políticos da Bahia na Primeira República**; uma política de acomodação. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1998.